



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 089

São Paulo

quinta-feira, 14 de maio de 1981

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.989, DE 13 DE MAIO DE 1981

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Mombuca, terreno sem benfeitorias, situado naquele município, necessário à construção da Delegacia de Polícia local

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Mombuca, terreno sem benfeitorias, com a área de 960,00m² (novecentos e sessenta metros quadrados), situado naquele município e comarca de Capivari, necessário à construção da Delegacia de Polícia local, com as medidas e confrontações constantes do processo n.º 79.008-81 da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a saber: "Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 960,00m² (novecentos e sessenta metros quadrados), ou seja, 40m (quarenta metros) de frente, por 24m (vinte e quatro metros) de frente aos fundos, situado na Rua Tiradentes, na cidade de Mombuca, desta comarca de Capivari, o qual se destaca de um terreno de 1.938m² (um mil, novecentos e trinta e oito metros quadrados), e o qual se divide, pela frente, com a referida Rua Tiradentes; pelo lado esquerdo onde faz esquina, com a Rua São José; pelo lado direito, com herdeiros do Dr. Oswaldo Estanislau do Amaral e pelos fundos, com Antonio Octávio Caviechioli e Mário Maria Caviechioli".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de maio de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Octávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 13 de maio de 1981.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 16.990, DE 13 DE MAIO DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 5.º, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de adequar o orçamento vigente da Secretaria do Interior, a fim de atender despesas com Aluguéis de Imóveis,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80, fica aberto à Secretaria do Interior, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional e Funcional-Programática, a seguinte discriminação:

19 — SECRETARIA DO INTERIOR

19.01 — Secretaria do Interior

Suplementa

Atividade	Correntes	TOTAL
03.07.021.2.001 —		
Serviços Administrativos	6.000.000	6.000.000

Reduz

Atividade	Correntes	TOTAL
03.07.020.2.001 —		
Coordenação Geral da Pasta	6.000.000	6.000.000

Artigo 2.º — A suplementação e redução de que trata o artigo anterior processar-se-ão no Elemento Econômico 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos.

Artigo 3.º — A cobertura do presente crédito dar-se-á nos termos do inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-64.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de maio de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 13 de maio de 1981.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Odontologia: concurso para Professor-Adjunto

A Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo abrirá no próximo dia 23 de maio as inscrições ao concurso para preenchimento de uma vaga de Professor-Adjunto, no Departamento de Dentística, Disciplina de Endodontia. Dentre os documentos que deverão ser apresentados há o memorial circunstanciado, em 10 vias, descrevendo as atividades realizadas, trabalhos apresentados e outras informações que permitam avaliar os méritos do candidato.

Página 44

Concurso para Contador: inscrições no Tribunal de Contas do Estado

A partir do próximo dia 1.º de junho, e até o dia 15, estarão abertas no Tribunal de Contas do Estado as inscrições ao concurso público para provimento de cargos vagos de Contador. Os vencimentos importam em Cr\$ 50.723,00, em jornada completa de trabalho (40 horas semanais). O candidato deverá possuir Carteira de Contador expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, ou comprovante do registro provisório nesse mesmo Conselho.

Página 46

Faculdade de Medicina realizará concurso para Professor-Adjunto

A Faculdade de Medicina da USP abriu inscrições ao Concurso para preenchimento de uma função de Professor-Adjunto na Disciplina de Radiologia, do Departamento de Radiologia e Radioterapia. As inscrições permanecerão abertas durante 60 dias. Poderão candidatar-se somente os portadores de título de Livre-Docente. A prova do concurso constará do exame do memorial, onde serão considerados preferencialmente os títulos obtidos pelo candidato.

Página 44

Exames Supletivos Profissionalizantes de 81: as inscrições foram prorrogadas até dia 22 de maio

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos — DRHU — da Secretaria de Estado da Educação, baixou a Portaria 35, de 13-5-81, prorrogando o prazo de inscrições aos Exames Supletivos Profissionalizantes/81, a nível de 2.º Grau. As inscrições, de acordo com o Artigo 1.º, ficam prorrogadas até o dia 22-5-81, de sorte que continuarão a ser recebidas pelos Estabelecimentos de ensino constantes da Portaria DRHU — 23, de 8-4-81, publicada no Diário Oficial de 9-4-81, nos horários determinados.

EDUCAÇÃO — Página 17

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- | | |
|--|---|
| • Autorizando a Fazenda do Estado a receber terreno sem benfeitorias, por doação | 1 |
| • Dispondo sobre abertura de crédito suplementar | 1 |
| • Alterando o artigo 1.º do Decreto n.º 13.498, de 3-5-79 | 3 |
| • Revogando artigos do Decreto n.º 7.510, de 29-1-76 | 3 |
| • Dispondo sobre concessão de subvenção, auxílio para aquisição de equipamentos e construção | 3 |
| • Excluindo da concessão de subvenção aprovada pelo Decreto n.º 14.821, de 10-3-80 | 8 |

SECRETARIAS

- | | |
|-------------------------------------|----|
| • Casa Civil | 8 |
| • Economia e Planejamento | 8 |
| • Justiça | 8 |
| • Promoção Social | 9 |
| • Segurança Pública | 10 |
| • Fazenda | 10 |
| • Agricultura e Abastecimento | 15 |
| • Educação | 16 |
| • Saúde | 28 |
| • Obras e do Meio Ambiente | 30 |
| • Transportes | 30 |
| • Administração | 31 |
| • Trabalho | 32 |
| • Indústria e Tecnologia | 32 |
| • Cultura | 32 |
| • Negócios Metropolitanos | 33 |
| • Esportes e Turismo | 33 |
| • Interior | 33 |

UNIVERSIDADES

- | | |
|--|----|
| • Universidade de São Paulo | 34 |
| • Universidade Estadual Paulista | 36 |

TRIBUNAL DE CONTAS

- | | |
|---------|----|
| • | 36 |
|---------|----|

EDITAIS

- | | |
|---------|----|
| • | 38 |
|---------|----|

CONCURSOS

- | | |
|---|----|
| • Servidores para DRE-5 — Leste — Convocação | 39 |
| • Servidores para o DER — Convocação | 41 |
| • Professor-Adjunto para a Faculdade de Odontologia — USP — Inscrições | 44 |
| • Professores titulares para a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP — Inscrições | 45 |
| • Serventes para a UNESP — Campus de Botucatu — Convocação | 46 |

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- | | |
|---------|----|
| • | 47 |
|---------|----|

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- | | |
|---|----|
| • Câmara Municipal de São Paulo | 56 |
| • Tribunal de Contas do Município | 56 |
| • Prefeituras Municipais | 58 |

BOLETIM FEDERAL

- | | |
|-------------------------------------|----|
| • Tribunal Regional Eleitoral | 64 |
| • Ministérios | 64 |